

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO ANTICORRUPÇÃO

Cronograma

COORDENADOR CURSO: GUILHERME DE SOUSA NUCCI (Desembargador TJSP)

Eixo 3 – INVESTIGAÇÃO, CRIMINALIDADE ORGANIZADA E QUESTÕES CONTROVERTIDAS – 120 horas/aula

COORDENADOR EIXO: MARCUS ALAN DE MELO GOMES (Juiz de Direito TJPA)

Disciplina: INVESTIGAÇÃO E CRIMINALIDADE ORGANIZADA – 40 horas-aula

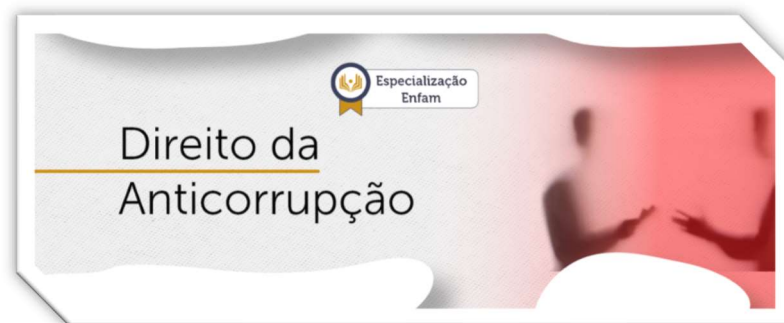
DOCENTE RESPONSÁVEL: Walter Nunes da Silva Júnior

Objetivo geral: Compreender as particularidades da persecução penal no âmbito da criminalidade organizada, com vistas ao emprego dos meios específicos de produção de prova e sua compatibilidade com os princípios que definem o sistema acusatório.

Objetivos específicos:

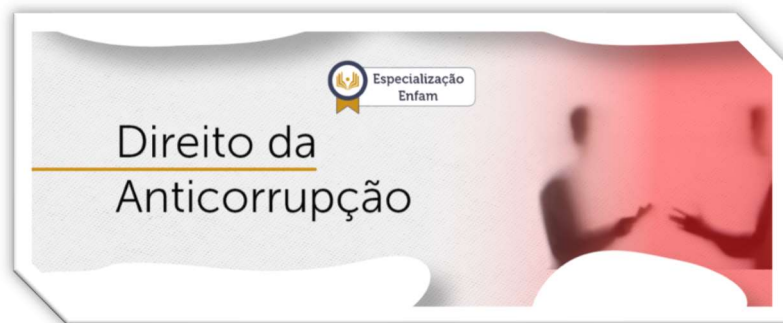
- Identificar os principais instrumentos de investigação das organizações criminosas;
- Examinar os meios de obtenção de prova no âmbito da criminalidade organizada e sua compatibilidade com as garantias fundamentais na persecução penal;
- Empregar as novas tecnologias na investigação das organizações criminosas

Ementa: A investigação do crime organizado e suas particularidades. Âmbito de atuação da autoridade policial, do Ministério Público e do Juiz na investigação do crime organizado. Sigilo da investigação e as garantias do investigado. Os meios específicos de obtenção de prova na Lei nº 12.850/2013. Colaboração

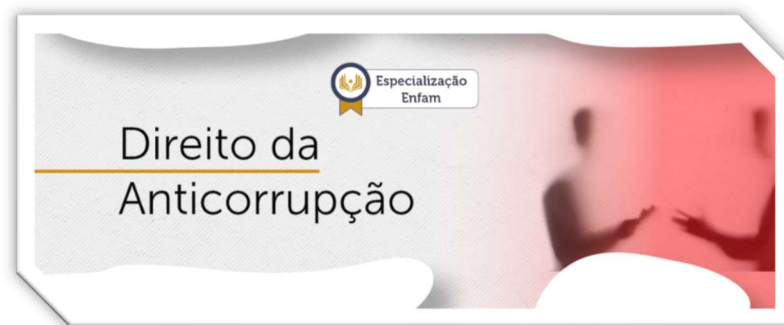


premiada. Acordo de leniência. Ação controlada. Infiltração de agentes. Acesso a registros, dados cadastrais, documentos e informações. Captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos. Interceptação de comunicações telefônicas e telemáticas. Acesso a dados armazenados em dispositivos móveis. Afastamento dos sigilos financeiro, bancário e fiscal. Cooperação entre instituições e órgãos públicos. Busca e apreensão.

Data e horário	Aula síncrona (remota)	Docentes
19/09/2022 18h às 21h	1. Investigação nos sistemas inquisitivo, misto e acusatório: separação entre as funções da persecução criminal (investigar e acusar) e a função de decidir; Modelo originário do CPP de 1941; juiz das garantias; investigação defensiva; prévia vista dos autos pelo interrogado – 3 h/a	Walter Nunes da Silva Júnior
26/09/2022 18h às 21h	2. A investigação do crime organizado e suas particularidades: os meios específicos de obtenção de prova na Lei nº 12.850/2013 – 3 h/a	Rafael Altoé
03/10/2022 18h às 21h	3. Colaboração premiada: natureza jurídica; procedimento extraprocessual e documentação; fatos objeto do acordo de colaboração e indicação de provas e dos elementos de corroboração; espécies de prêmios; renúncia ao direito ao silêncio; procedimento judicial; limites da atuação jurisdicional; vedação de decisões com base nas declarações do colaborador; sigilo e levantamento do sigilo do conteúdo do acordo de colaboração premiada– 3 h/a	Frederico Valdez
10/10/2022 18h às 21h	4. Ação controlada: comunicação ao juiz (autorização judicial); limites estabelecidos pelo juiz; auto circunstanciado; prazo – 3 h/a	Walter Nunes da Silva Júnior
17/10/2022 18h às 21h	5. Infiltração pessoal de agentes: prévia autorização judicial; requisitos; prazo; relatório circunstanciado; 6) infiltração virtual: prévia autorização judicial; requisitos; prazo e limite	Marcos Alexandre Coelho Zilli



	temporal; relatório circunstanciado; nulidade; sigilo e pessoas legitimadas para acesso ao conteúdo; preservação da identidade do agente policial infiltrado; sustação da operação de infiltração; disponibilização das informações à defesa; imunidade do agente infiltrado e limites; direitos do agente infiltrado – 3 h/a	
Aulas assíncronas	25 horas-aula – 20/09 a 24/10	Walter Nunes da Silva Júnior



Disciplina: Processo penal e questões controvertidas I – 40 horas-aula

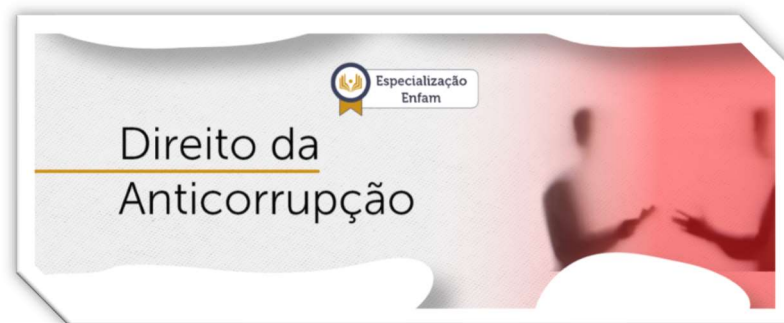
DOCENTE RESPONSÁVEL: Luiz Régis Bomfim Filho

Objetivo geral: Compreender o fenômeno dos maxiprocessos criminais, identificando suas especificidades no que toca a definição de competência, a produção da prova e os espaços de cooperação para investigação e prática de atos judiciais.

Objetivos específicos:

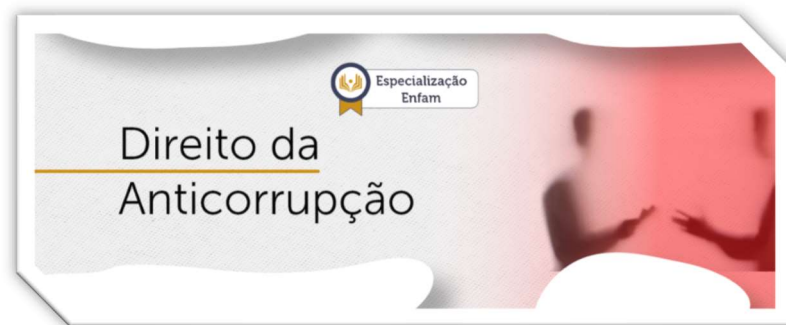
- Definir e caracterizar o denominado “maxiprocessos criminal”, perquirindo critérios para tal qualificação e observando, em especial, paradigmas para fixação de competência judicial;
- Analisar aspectos relevantes sobre a produção probatória no âmbito do “maxiprocessos”, tecendo considerações sobre a cooperação jurídica internacional e sobre as novidades acerca da cadeia de custódia nas persecuções penais que envolva o crime organizado.
- Pontuar as etapas de documentação dos vestígios obtidos perante a criminalidade bem estruturada e organizada, alicerçada, por vezes, nos meios virtuais.
- Analisar a dificuldade e a insegurança de figurar como depoente (whistleblower, informante, testemunha) perante a criminalidade organizada.
- Identificar as alterações legislativas que instituíram novos instrumentos e procedimentos de investigação, observando a respectiva adequação constitucional e convencional.
- Analisar a tendência de disciplinar uma boa governança corporativa diante de contextos delitivos complexos tais quais os tipos penais de corrupção e lavagem de ativos.

Ementa: Investigação do crime organizado e maxiprocessos criminais. Aspectos relevantes sobre a competência em maxiprocessos. Cooperação judiciária na produção da prova. Compartilhamento da prova. Cadeia de custódia da prova na investigação do crime organizado. A figura do whistleblowing. Proteção de



vítimas e testemunhas (Lei nº 9.807/1999). Repercussões da Lei nº 13.260/2016 (terrorismo) e da Lei nº 13.344/2016 (tráfico de pessoas) em matéria de criminalidade organizada. Compliance, corrupção e lavagem de dinheiro.

Data e horário	Aula síncrona (remota)	Docentes
24/10/2022 18h às 21h	1. Investigação do crime organizado e maxiprocessos criminais. Aspectos relevantes sobre a competência em maxiprocessos – 3 h/a	Luiz Régis Bonfim Filho
07/11/2022 18h às 21h	2. Cooperação judiciária na produção da prova. Compartilhamento da prova – 3 h/a	Luiz Régis Bonfim Filho
14/11/2022 18h às 21h	3. Cadeia de custódia da prova na investigação do crime organizado. A figura do <i>whistleblowing</i> Proteção de vítimas e testemunhas (Lei nº 9.807/1999) – 3 h/a	Luiz Régis Bonfim Filho
21/11/2022 18h às 21h	4. Repercussões da Lei nº 13.260/2016 (terrorismo) e da Lei nº 13.344/2016 (tráfico de pessoas) em matéria de criminalidade organizada – 3 h/a	Luiz Régis Bonfim Filho
28/11/2022 18h às 21h	5. Compliance, corrupção e lavagem de dinheiro - 3 h/a	Carlos Eduardo Pinho Bezerra de Menezes
Aulas assíncronas	25 horas-aula – 25/10 a 01/08	Luiz Régis Bonfim Filho



Disciplina: Processo penal e questões controvertidas II – 40 horas-aula

DOCENTE RESPONSÁVEL: Claudia Maria Dadico

Objetivo geral:

Compreender criticamente e operar os conceitos, teorias e institutos do direito processual penal a partir dos entendimentos consolidados na jurisprudência dos Tribunais Superiores, no que tange à criminalidade organizada, crimes financeiros e ilícitos de corrupção.

Objetivos específicos:

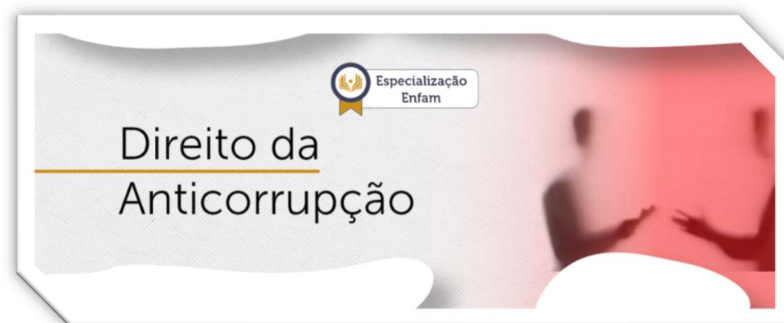
Analisar e compreender criticamente os posicionamentos dos Tribunais Superiores sobre técnicas, medidas e procedimentos de investigação no âmbito da criminalidade organizada, crimes financeiros e crimes de corrupção.

Diferenciar as hipóteses em que a prisão não pode ser substituída por medidas cautelares, daquelas em que a prisão se faz efetivamente necessária, com foco nos crimes praticados no âmbito da criminalidade organizada, crimes financeiros e ilícitos de corrupção.

Interpretar as normas que disciplinam os institutos da Justiça Penal Negocial em conformidade com os parâmetros hermenêuticos estabelecidos pelo Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça.

Analisar os impactos da Lei nº 13.964/2019 nos posicionamentos dos Tribunais Superiores sobre temas afetos à execução penal nos crimes de corrupção, crimes financeiros e naqueles praticados por organizações criminosas.

Ementa: Temas relevantes na jurisprudência, especialmente do STJ e do STF, sobre o processo penal (investigação, ação penal e execução penal) no âmbito da criminalidade organizada, nos crimes financeiros e nos crimes de corrupção.



Data e horário	Aula síncrona (remota)	Docentes
06/02/2023 18h às 21h	1. Particularidades processuais da fase investigatória nos crimes de corrupção, crimes financeiros e praticados por organizações criminosas, na visão dos Tribunais Superiores – 3 h/a	Claudia Maria Dadico
13/02/2023 18h às 21h	2. Corrupção passiva e ativa (artigos 317 e 333 do Código Penal). Aspectos dogmáticos. Evolução e expansão dos conceitos (Caso Collor e Mensalão). Questões pontuais quanto a bilateralidade e especificidade do ato de ofício como contraprestação da vantagem indevida. Conformação jurisprudencial. Evolução. – 3 h/a	Claudia Maria Dadico
20/02/2023 18h às 21h	3. Corrupção e o financiamento eleitoral. O problema do “caixa 2”. Posição jurisprudencial – 3 h/a	Claudia Maria Dadico
27/02/2023 18h às 21h	4. Corrupção no âmbito privado. Necessidade ou não. Proposta no “novo” Código Penal. Atuais tipos previstos no Estatuto de Defesa do Torcedor (artigos 41-C e 41-D, Lei 10.671/2003) e art. 337 do Código Penal - Corrupção ativa em transação comercial internacional. Questão das novas loterias esportivas – 3 h/a	Claudia Maria Dadico
06/03/2023 18h às 21h	5. Tipos penais do Código Penal (Peculato – art. 312, Concussão – art. 316, Prevaricação – art. 319). Aspectos dogmáticos necessários a compreensão do uso venal da função pública – 3 h/a	Andréa Ferreira Bispo
Aulas assíncronas	25 horas-aula – 06/02 a 06/03	Claudia Maria Dadico